



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata de vigésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas dia dezesseis de março do ano de mil nove
002. centos e noventa e quatro (16.03.1994), nesta cidade do Reci-
003. fe, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíss
004. simos Senhores: Presidente, Des. Otílio Neiva Coelho; Vice-
005. Presidente, Des. Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribu-
006. nal Regional Federal, Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães; Juiz
007. de Direito, Dr. Enéas Bezerra Barros; Juristas, Drs. Carlos
008. Alberto de Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Pro-
009. curador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias,
010. comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secreta
011. ria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão an
012. terior, o Des. Presidente cumprindo determinação do art. 1
013. 84, § 1º da Lei Nº 8713, de 30.09.1993, fez a indicação dos
014. nomes do de três juizes auxiliares: "Drs. **Milton José Neves,**
015. **Jovaldo Nunes Gomes e Alexandre Guedes Alcoforado Assunção**"
016. para apreciar as reclamações ou representações relativas ao
017. descumprimento da Lei. Aprovada a indicação unanimemente. 1
018. Em seguida, o Des. Mauro Jordão manifestou sua satisfação com
019. a escolha dos magistrados, elogiando-os e adiantando que to-
020. dos possuem qualidades para o bom desempenho da função. Pros-
021. seguindo, o Des. Presidente **ressalvou** a ausência do Exmo. 1
022. Sr. Dr. José Fernandes de Lemos e efetuou a leitura do CONVI-
023. TE da Desembargadora EVA EVANGELISTA DE ARAÚJO SOUZA, Presi-
024. denta em exercício do TRE do Estado do ACRE, ao Des. Otílio
025. Neiva e Família para assistirem a sessão solene de sua posse
026. no cargo de Presidente e do Des. FRANCISCO DAS CHAGAS PRAÇA nos
027. cargos de Vice-Presidente e Corregedor daquela Corte, para 1
028. o biênio 1994/1996, a realizar-se no dia 17.03.94. DESPACHO: 1
029. "Ciente. Agradeça-se". Continuando, o Des. Presidente passou
030. a relatar os seguintes feitos administrativos Classe I: PRO- 1
031. CESSO Nº 6743/93, no qual o Juiz da 112a. Zona Eleitoral - 1
032. TORITAMA, solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo 1
033. de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA DAS DORES SIL- 1
034. VA. DECISÃO: "Unanimemente, indeferida a permanência, por 1
035. tratar-se de ocupante de função de magistério"; PROCESSO Nº 1
036. 6766/93, no qual o Juiz da 83a. Zona Eleitoral - PETROLINA, 1
037. solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de perma- 1
038. nência, de WALTER HENRIQUE DA SILVA, Escriturário do BANDE- 1
039. PE. DECISÃO: "Unanimemente, indeferido o pedido. O Juiz fica 1
040. rá com a prerrogativa de oferecer outro nome ao exame do do 1
041. TRE". Pediu a palavra o Dr. Lázaro Guimarães, para relatar os 1
042. seguintes feitos Classe XIII, Registro e Cancelamento de Dire 1
043. tórios - PROCESSO Nº 1896/93, no qual o Presidente do Dire- 1
044. tório Regional do PSDB, solicita o registro dos Diretórios 1
045. Municipais de ITAÍBA e SALOÁ. DECISÃO: "Unanimemente, e de

Ministro João de Vasconcelos.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. acordo com o parecer da Procuradoria, decidiu o TRE indefe-
 047. rir o registro dos DD MM, de ITAÍBA e SALOÁ, tendo em vis-
 048. ta que, em Saloá, a chapa única não obteve a maioria dos
 049. votos dos convencionais, e em ITAÍBA, O número de filiados
 050. é menor que o exigido em Lei"; PROCESSO Nº 1925/94, no
 051. qual o Presidente do Diretório Regional do PSB, solicita o
 052. registro dos Diretórios Municipais de BEZERROS, cabo, ITA-
 053. PISSUMA, MACAPARANA e POÇÃO. DECISÃO: "Unanimemente, e de
 054. acordo com o parecer da Procuradoria, decidiu o TRE: a) Con-
 055. verter em diligência o julgamento do D M de Bezerras, para
 056. que o Juiz informe, de imediato, o número de filiados
 057. aptos à convenção; b) Deferir o registro dos DD MM de Cabo
 058. Itapissuma e Poção; c) Converter em diligência o registro
 059. do DM de Macaparana, para que o Partido, no prazo de 10
 060. dias providencie o Visto do Juiz nas Atas". Ao final dos
 061. trabalhos, o Dr. José Newton relatou o PROCESSO Nº 1922/94
 062. no qual o Presidente do DR do PTB, solicita o registro dos
 063. Diretórios Municipais de CARUARU e PAULISTA. DECISÃO: "Una-
 064. nimemente e de acordo com o parecer da Procuradoria, deci-
 065. diu o TRE: a) deferir o registro o DM de Paulista; b) Con-
 066. verter em diligência o registro do DM de Caruaru, para que
 067. o Partido, no prazo de 10 dias, providencie o Visto do
 068. Juiz nas Atas". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
 069. a sessão. Do que, para constar, eu, *Humberto Costa*
 070. Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, mandei lavrar a
 071. presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente as-
 072. sinada.

Antônio José de Vasconcelos,

O documento contém várias assinaturas manuscritas em tinta preta. No topo direito, há uma assinatura que parece ser "Humberto Costa". Abaixo dela, no centro, há uma assinatura que parece ser "José Newton". À esquerda, há uma assinatura grande e fluida que parece ser "Antônio José de Vasconcelos". No canto inferior esquerdo, há uma assinatura que parece ser "Caruaru". No canto inferior direito, há uma assinatura que parece ser "Paulista".